

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA



CORONELPREV
TERMO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE 001/2021

Circunstanciado pelos documentos constantes nos autos, RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação nº. 001/2021, Processo Administrativo nº. 009/2021, fundamentada nos arts. 25, II e art. 13, II e III da Lei nº 8.666/93no, para a contratação da empresa **GENTIL & SALES ADVOCACIA**, inscrita no CNPJ: 23.688.178/0001-72, localizada na av. Xavier da Silveira, 1178, Lagoa Nova, Natal/RN, no **valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, mensal, referente a **contratação dos serviços advocatícios junto ao Instituto Previdenciário do Município de Coronel João Pessoa - RN, conforme termo de referência.**

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações a inexigibilidade aprovada pela Procuradoria Geral do Município, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Coronel João Pessoa – RN, 14 de abril de 2021.

ANGRA DE ALMEIDA GAMA SATURNO

Presidente do CORONELPREV

Portaria PMCJP/GP n.º 006/2021

Publicado por:

Angra de Almeida Gama Saturno

Código Identificador:B0236B90

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 15/04/2021, Edição 2504

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>